DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

FIM REC. PROPOSTA: 20/08/2024 - 09:30

DATA DA LEITURA:	13/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA
CODIGO	ID 1935	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N.º 103/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024
ABERTURA	20/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.	ENTREGA	IMEDIATAMENTE
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 48H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	bnccompras.com
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1- a)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1- a)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.1- a)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X			14.8.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.2 e)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.2 b)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.2 b)	CERT. FEDERAL	X			7.2.2 / 7.2.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
8.2 c)	CERT. ESTADUAL	X			15.8 D.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	VENCEDOR			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.2.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.2 d)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.2 f)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.3 – b)	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.3 – b) V.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.3 – a) 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.1- d) / 8.4 – f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.4 – e) 30 DIAS	AFE COMUM - ANVISA	X			1.	VALOR ESTIMADO: R$ 9.012.607,00	X			
8.4 – e)	AFE COMUM - DOU	X			11.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.4 – e) 30 DIAS	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.4 – e)	AFE ESPECIAL - DOU	X			8.15.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1- d) / 8.4 – g)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2 Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, mediante o preenchimento dos seguintes campos: 7.2.1 Valor unitário e total do item; 7.2.2 Marca; 7.2.3 Fabricante; 7.2.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 7.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.4 – b)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			3.4.1 O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por lote; 11.7 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.					
8.4 – d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.4 – c)	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. 8.9. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser anexados no sistema Licitações-e. 8.16. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendidas as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE, respeitados os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, para cada ITEM orçado pelo ente contratante, no Termo de Referência que consta no ANEXO I do Edital. 8.19. Deve acompanhar a proposta financeira a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido. 14.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. 15.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de inabilitação; A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: A. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal; B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1- e)	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.4 – a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.4 – a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				EDITAL	DECLARAÇÃO CONJUNTA	ANEXO II	X		
10.8.1 a) CONSULTA	www.portaldatransparencia.gov.br				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
10.8.1 b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.7 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta. 11.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. 11.2 Serão desclassificadas as propostas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 14.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Fone: (77) 3667-2245; e-mail: licitacaopindai@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					